



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 8/1/26

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 10, DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a implantação de uma Farmácia Pública de Saúde Animal no Município de Cascavel.

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo atender famílias que, muitas vezes, deixam de realizar o tratamento adequado de seus animais de estimação em razão do alto custo dos medicamentos, não conseguindo arcar com tais despesas. A implantação de uma Farmácia Pública de Saúde Animal contribuirá para a redução do abandono de animais, para a prevenção de doenças transmitidas por animais, para a promoção do bem-estar animal e para o apoio às famílias de baixa renda, refletindo positivamente também na saúde pública.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

